

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**Atenção, artesãos de Mangaratiba!**

Quer participar da maior feira de economia criativa do país? Essa é a sua chance! A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Cultura, está organizando uma caravana com transporte gratuito e ingresso garantido para a Rio Artes Manuais 2026, nesta sexta-feira, dia 10 de abril.

As inscrições já estão abertas e vão até o dia 09/04, pelo WhatsApp da Cultura: (21) 97413-5354 ou pelo link:

<https://shre.ink/LbUz>

. As vagas são limitadas!

Saiba mais sobre a Rio Artes:

A Rio Artes Manuais é considerada a maior feira de economia criativa do setor, reunindo artesãos de todo o Brasil. O evento acontece entre os dias 8 e 12 de abril, na ExpoRio Cidade Nova, no Rio de Janeiro. O evento é uma grande vitrine de

Caravana
Rio
ARTES

Atenção Artesão de Mangaratiba!

Se você quer participar da **Feira Rio Artes**, que acontece neste fim de semana na cidade do Rio de Janeiro, essa é sua oportunidade! A Secretaria de Cultura de Mangaratiba vai garantir transporte gratuito para os artesãos da cidade no dia **10/04!**

Faça já sua inscrição! Vagas limitadas!

Inscrições até dia 09

Inscrições pelo link na legenda ou pelo WhatsApp:
(21) 97413-5354

 **Cultura**

tendências, oferecendo workshops, cursos práticos, demonstrações de técnicas e oportunidades de networking com grandes marcas. Uma experiência que fortalece o conhecimento, impulsiona negócios e valoriza o artesanato local.

Caravana Rio Artes Manuais 2026

Data: 10/04/2026

Local: ExpoRio Cidade Nova – Rio de Janeiro

ingresso garantido mediante inscrição

Embarque na Secretaria de Cultura (Estrada São João Marcos, nº 29 – El Ranchito) com paradas em Muriqui e Itacuruçá

Vagas limitadas!

Garanta sua vaga e embarque nessa oportunidade!

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5215/2026

Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 07 de abril de 2026 - Ano XXII - Nº 2492- páginas 19-21
O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 010/2026 SMTE

LEIA-SE:
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2026 SMTE

ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026-SMTE E TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5280/2026
Publicados no Diário Oficial do Município de Mangaratiba de 07 de abril de 2026 - Ano XXII - Nº 2492- páginas 22-24
O Município de Mangaratiba vem informar que :

ONDE LÊ-SE:
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 011/2026 SMTE

LEIA-SE:
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 018/2026 SMTE

Mangaratiba, 08 de abril de 2026.
Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Pregoeira
Port. 3183/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- ART. 74, V- LEI 14.133/2021) - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2026
LOCATARIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: Espólio de Antônio Alves da Silva, Sr. VITOR VASCONCELLOS
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações
Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado à Rua Dr. Rubião Júnior, 29, Centro de Mangaratiba/RJ, CEP: 23.860-000, Inscrição Municipal nº13664.02, matrícula nº 10743-1, destinado a instalação e funcionamento do Centro de Apoio Logístico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência.
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.
Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício sob o nº 02.05.01.12.361.0003.2007.3.3.90.36.00
Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 20, de março de 2026.

PORTARIA N.º 1426 DE 07 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2957/2022, RESOLVE:
Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) LUCIENE DA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 10651, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026, conforme processo nº 05278/2026.

PORTARIA N.º 1427 DE 07 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0488/2026, RESOLVE:
Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) AMANDA COELHO DA SILVA, do Cargo de AUXILIAR DE TURMA, matrícula nº 11526, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026, conforme processo nº 05258/2026.

PORTARIA N.º 1428 DE 07 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2927/2022, RESOLVE:
Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) RENATA TESTA LIBERATORI, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10729, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026, conforme processo nº 05249/2026.

PORTARIA N.º 1429 DE 07 DE ABRIL DE 2026.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0925/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o(a) Senhor(a) KEVELYN PIRES DOS SANTOS, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11548, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026, conforme processo nº 05230/2026.

PORTARIA N.º 1430 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0110/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ROBSON DE OLIVEIRA DA CONCEICAO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026 conforme processo nº 05241/2026.

PORTARIA N.º 1431 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 01218/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) CLARICE ALVES AYRES LOURA, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026 conforme processo nº 05272/2026.

PORTARIA N.º 1433 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

O parecer conclusivo da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - CPIA, de fls. 039 e 040, dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 3431/24, e de acordo com a ciência da Secretaria Municipal de Educação as fls. 044 e homologação do Gabinete do Prefeito de fls. 045 dos mesmos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a DEMISSÃO do(a) servidor(a) ALINE DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 2178, com fulcro no art. 149, inciso IV, da Lei Municipal nº 05/1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1434 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

O parecer conclusivo da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - CPIA, de fls. 036 e 047, dos autos do Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 10212/24, e de acordo com a ciência da Secretaria Municipal de Educação as fls. 041 e homologação do Gabinete do Prefeito de fls. 042 dos mesmos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a DEMISSÃO do(a) servidor(a) RAYANE DE ALMEIDA MANGABEIRA, matrícula nº 11366, com fulcro no art. 149, inciso IV, da Lei Municipal nº 05/1991;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de abril de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0404 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar DAYANA HENRIQUE DA SILVA, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº 08267/2025:

- CONTRATO N.º. 036/2026 – M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- CONTRATO N.º. 037/2026 – AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N° 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 07 de abril de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



RESOLUÇÃO Nº 07/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mangaratiba/RJ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 44/1997 que criou o CMAS e Lei Municipal nº. 109 de 04 de Junho de 1999, que dá nova redação à Lei de Criação do Conselho:

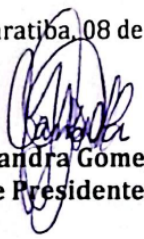
CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado em reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos para o Exercício de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Mangaratiba, 08 de abril de 2026.


Sandra Gomes Mota
Vice Presidente do CMAS

Rua Coronel Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ CEP: 23.860-000
Tel.: (21)-2789-6014
nucleodosconselhos@gmail.com



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal